

Aviso de Abertura de Concursos de Contratação de Escola
Técnico especializado para o exercício de funções não docentes
Ano Letivo 2025/2026

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de um (1) técnico especializado, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 maio.

- 1. Modalidade de contrato de trabalho:** a termo resolutivo certo.
- 2. Duração do contrato:** 31 de agosto de 2026.
- 3. Local de trabalho:** Escola Secundária de Amarante.
- 4. Caracterização das funções:** desempenho de funções de técnicos especializados para formação nas seguintes áreas:

✓ **Horário nº 12 na DGAE – Centro Qualifica – 35 horas.**

5. Requisitos de admissão:

- a) Formação na área do curso a que se candidata;
- b) Envio do portefólio e anexos, até às 23h59m do último dia de candidatura para o e-mail **diretor@esamarante.edu.pt** em suporte digital, formato preferencial PDF contendo obrigatoriamente nº do candidato, o horário a que se candidata, a formação académica, experiência profissional e breve reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido entre outros.

6. Critérios de seleção e respetiva ponderação:

- a) Avaliação do portefólio – ponderação de 30%.
- b) Número de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%.
- c) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%.

- 7. Apresentação e formalização da candidatura:** a formalização da candidatura é feita através da aplicação eletrónica da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar, SIGHRE de acordo com os prazos aí fixados.

8. **Divulgação e publicação das listas e prazos:** exclusivamente na página da escola (www.esamarante.edu.pt).
9. **Entrevistas:** serão realizadas em calendário a publicar na página da escola (www.esamarante.edu.pt) devendo os candidatos selecionados para a entrevista fazer-se acompanhar da documentação que considerem relevante.

Constituem motivos de exclusão do concurso:

- ✓ O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta e incorreta;
- ✓ A não apresentação do portefólio dentro do prazo previsto;
- ✓ A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- ✓ Não possuírem as habilitações requeridas;
- ✓ A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

Amarante, 3 de outubro de 2025

O Diretor da Escola Secundária de Amarante